**Portaria n. 269 de 12 de JUNHO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 104/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a participarem da reunião do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, em Campo Grande-MS.
2. As empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagem terrestre de ida para as empregadas públicas supracitadas, tendo em vista que o retorno será no veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978